PORTARIA Nº 12.043, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros da comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.543/2015 – vol. 2,
R E S O L V O:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

I - presidente: VAGNER MINERVINO DA ROCHA
II - membros:
a) titular: CÉSAR HENRIQUE NADOTI
b) suplente: MARCELO MARCOLINO NETO
c) titular: JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE
d) suplente: ROSICLER VITAME
e) titular: DEIVID DENARDI RODRIGUES PEREIRA
f) suplente: JUNIO DA SILVA TRINDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.778, de 22 de abril de 2024.

Município de Mauá, em 29 de outubro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er/